PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

Projeto de Lei

LEI Nº 13.087, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

REVOGA A LEI Nº 13.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE CRIOU AS SUB-PREFEITURAS DOS BAIRROS DE NOVA REPÚBLICA E SANTARENZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, aprova:

Artigo 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 13.073, de 30 de dezembro de 1988, que criou as sub-prefeituras de Nova República e Santarenzinho e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, em 14 de novembro de 1989.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

ANTONIO REBELO
Secretário de Administração